

PORTARIA Nº 091/2018
De 13 de julho de 2018

Dispõe sobre a suspensão do desconto da contribuição sindical feita anualmente na folha de pagamento dos servidores e empregados públicos municipais do Município de Laranjal Paulista/SP.

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 421 de 05 de abril de 2017, do Ministério do Trabalho, suspendeu os efeitos da Instrução Normativa nº 01 de 17 de fevereiro de 2017, que determinava o recolhimento da contribuição sindical;

CONSIDERANDO que o recolhimento da contribuição sindical deixou de ser obrigatório a partir da reforma trabalhista, estabelecida com a Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, a qual alterou a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a fim de adequar a legislação às novas relações de Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o recolhimento da contribuição sindical prevista no Art. 578 e seguintes, da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Parágrafo Único A partir da presente data, o servidor público municipal que optar pelo desconto da contribuição sindical sobre sua folha de pagamento deverá comparecer no setor de Recursos Humanos, no prédio administrativo, para manifestar seu interesse a título de contribuição assistencial, confederativa ou outras contribuições em favor do sindicato representativo da categoria. Portanto, o desconto não será automático.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 16 de julho de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 16 de julho de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Eu, _____(nome)_____, RG nº _____, exercendo o emprego público de _____(denominação do emprego)_____, nos termos do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.467, de 13/07/2017, DECLARO que:

- [] **NÃO** opto pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.
- [] **OPTO** pelo desconto da Contribuição Sindical ao Sindicato representativo da categoria.

MODELO DE CARTA DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO

_____, ____ de _____ de _____.

Ao
Sindicato _____

Assunto: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

Eu _____, portador da carteira profissional n.º _____, regularmente registrado na empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, n.º _____, bairro _____, não sindicalizado, manifesto oposição ao desconto em folha de pagamento a título de contribuição assistencial, confederativa ou outras contribuições em favor dessa entidade.

Atenciosamente,

Assinatura do trabalhador